



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por meio deste documento se entra em vigência a autorização de autoridade competente, dando os pareceres legais para dar prosseguimento com as documentações que nortearão a Contratação de serviços destinados ao planejamento e realização de concurso público, destinado ao preenchimento do quadro de empregos públicos – PROGRAMA PROLAI.

Por intermédio deste documento, eu Marcelo Baldissera, em minha capacidade de Presidente do CONSÓRCIO LAMBARI, por meio deste documento, concedo autorização e delego à autoridade para dar prosseguimento com as atividades necessárias para execução do Processo Administrativo Licitatório Nº 2/2025 – Dispensa de Licitação Nº 2/2025, para a Contratação de serviços destinados ao planejamento e realização de concurso público, destinado ao preenchimento do quadro de empregos públicos – PROGRAMA PROLAI.

Concórdia – SC, 21 de maio de 2025.

Marcelo Baldissera
Prefeito de Ipira
Presidente CONSÓRCIO LAMBARI